

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 328  
PUBLICADA NO  
DOU de 30/09/92

PORTARIA Nº 328 /92-GR/UFAL  
Em, 31 de agosto de 1992

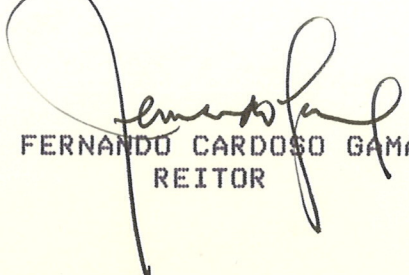
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.005457/92-43,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a ANTONIA CAMPOS DE CASTRO, matrícula 0081-6, no cargo de Arquivista, NS-02, nível 25, com proventos integrais, mais a vantagem do inciso II do art. 180 da lei 1.711/52, bem como os quintos (5/5), conforme a Ata 25 do TCU, de acordo com a O.N. 63/91-DRH/SAF.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III - Dispensar da Função de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção/DSA.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR